

BULLYING E AS CONSEQUÊNCIAS NO AMBIENTE ESCOLAR

BULLYING AND CONSEQUENCES IN THE SCHOOL ENVIRONMENT

¹ZAUL,G.A.; ²CASSALATE, M. S.

¹Licenciado pelo Departamento de Ciências Biológicas - Faculdades Integradas de Ourinhos-FIO/FEMM

²Docente do Departamento de Ciências Biológicas - Faculdades Integradas de Ourinhos-FIO/FEMM

RESUMO

Este trabalho teve o objetivo de investigar o *bullying* e as consequências no ambiente escolar a partir das concepções e ações do Professor Mediador Escolar e Comunitário. A problematização deste trabalho parte das seguintes questões: há *bullying* no ambiente escolar investigado?; a escola sabe como lidar com essa situação?; existem ações de prevenção do *bullying* no ambiente escolar? A metodologia utilizada para o desenvolvimento do trabalho foi a leitura do referencial teórico e aplicação de um questionário. Conforme ficou demonstrado neste trabalho a escola é responsável na prevenção nos casos de *bullying*, pois é nela onde os comportamentos agressivos e transgressores se evidenciam ou se agravam na maioria das vezes.

Palavras-chave: *Bullying*. Ambiente escolar. Prevenção.

ABSTRACT

This work was aimed to investigate the bullying and the consequences in the school environment from the conceptions and actions of Teacher and Community Mediator. The problematic part of this work the following issues: there is bullying in the school environment investigated ?; school knows how to handle this situation ?; there are actions to prevent bullying in the school environment? The methodology used to develop the work was reading the theoretical framework and a questionnaire. As demonstrated in this work the school is responsible for preventing cases of bullying because it is where the aggressive behavior and offenders become evident or worsen in most cases.

Keywords: Bullying. School environment. Prevention.

INTRODUÇÃO

O termo *bullying*, de origem inglesa, é utilizado por muitos países e compreende todas as atividades e atitudes de violência adotadas por um ou mais alunos. Esse tipo de violência pode refletir não só no ensino e na aprendizagem dos estudantes, mas também na saúde do indivíduo, muitos que sofrem *bullying* por um longo período de tempo, manifestam o desejo suicida e outros podem reproduzir a violência que sofreram em outras pessoas.

Os autores que praticam o *bullying*, meninos ou meninas, apresentam comportamentos de intimidação ainda na infância e quando não são repreendidos pelos pais e tornam-se adultos, o comportamento se torna mais fortalecido e com isso dificulta o aprendizado de vários valores humanos, por exemplo: respeito mútuo, justiça, diálogo e solidariedade.

A problematização deste trabalho parte das seguintes questões: há *bullying* no ambiente escolar investigado?; a escola sabe como lidar com essa situação?; existem ações de prevenção do *bullying* no ambiente escolar?

A justificativa na escolha está na relevância do tema em nível nacional e internacional e, também, porque a escola precisa conhecer e saber atuar sobre essas questões para que não interfiram no desenvolvimento pleno dos alunos.

O *bullying* é considerado toda forma de agressão, seja ela física ou verbal, sem um motivo aparente, causando em suas vítimas conseqüências que vão desde o âmbito emocional até conseqüências na aprendizagem. O agressor pode manter um pequeno grupo em torno de si, no qual atuam como auxiliares em suas agressões que, raramente, tomam as iniciativas das agressões. Fazem isto pelo mero prazer de pertencer ao grupo dominante. (FANTE, 2005).

Estudos revelam um pequeno predomínio dos meninos sobre as meninas. No entanto, por serem mais agressivos e utilizarem a força física, as atitudes dos meninos são mais visíveis. Já as meninas costumam praticar *bullying* mais na base de intrigas, fofocas e isolamento das colegas. Podem, com isso, passar despercebidas, tanto na escola quanto no ambiente doméstico.

Na década de 1990, Dan Olweus, pesquisador e educador da universidade de Bergen, na Noruega, foi o primeiro a relacionar essas brincadeiras ao nome de *bullying* realizando muitas pesquisas das conseqüências que podem acarretar em suas vítimas.

No Brasil, o *bullying* passou a ser conhecido e estudado pela ABRAPIA (Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e à Adolescência) em onze escolas na cidade do Rio de Janeiro. O objetivo do projeto era pesquisar, informar e prevenir a ocorrência de *bullying* nas escolas.

Segundo a pesquisa realizada pela ABRAPIA (2003) a maioria das agressões ocorreram no interior da sala de aula, na presença do professor, ficando evidente a importância dele e suas ações para combater ou prevenir o *bullying* na sala de aula.

As vítimas de *bullying* podem apresentar frequência irregular na escola, pedem para trocar de classe, apresentam manifestações de baixa estima e sofrem queda no rendimento escolar. (ABRAPIA, 2003)

As consequências relativas ao *bullying* são múltiplas, dependendo de como as vítimas recebem as agressões, de como reagem a seus agressores, promovendo no âmbito escolar o desinteresse, o déficit de concentração e aprendizagem, a queda do rendimento, o absentismo e a evasão escolar. (FANTE, 2005, p.44)

O *bullying* também pode agravar problemas preexistentes, devido ao tempo prolongado de estresse a que a vítima é submetida. Em casos mais graves, podem-se observar quadros de esquizofrenia, homicídio e suicídio.

Bandeira e Hutz (2012), classificam o *bullying* em vários tipos: físico, verbal, relacional e *cyberbullying*.

Para o tipo físico, os autores enumeram as ações como chutes, socos, pontapés, empurrões e o roubar lanche e material escolar; para o tipo verbal a inserção de apelidos ofensivos, vergonhosos ou humilhantes; para o tipo relacional ações que afetam o relacionamento entre a vítima e os outros alunos e o tipo *cyberbullying* que ocorre por meio da *internet*, *e-mails*, *facebook*, salas de bate-papo ou celulares.

Ainda, conforme Zaine et al. (2010), os autores de *bullying* apresentam forte desejo de dominar seus adversários, normalmente são maiores e mais fortes do que seus alvos, são agressivos, desafiadores, possuem pouca tolerância à frustração e são populares no grupo. Denominados *bullies*, normalmente, intimidam e amedrontam pessoas que não poderão ou não revidarão a agressão moral, física ou psicológica.

Para Britto e Oliveira (2013), o *bullying* é um problema mundial, sendo observável tanto em escolas públicas ou particulares, ensino infantil ou de zona urbana que acaba trazendo os sentimentos de medo, raiva, tristeza, redução do rendimento escolar, podendo a vítima chegar até ao suicídio.

Os Parâmetros Curriculares Nacionais: Apresentação dos Temas Transversais e Ética (BRASIL, 1998), pode ser utilizado pelos professores no que diz respeito a prevenção do *bullying* na sala de aula que poderá desenvolver os conteúdos de ética, priorizando o convívio escolar e desenvolvendo os temas: respeito mútuo, justiça, diálogo e solidariedade.

Visando minimizar e prevenir as situações de *bullying* e violência no ambiente escolar, a Secretaria da Educação do estado de São Paulo estabeleceu o sistema de proteção escolar e, em 2009, publicou o Manual de

Proteção Escolar e Promoção da Cidadania (2009) e as Normas Gerais de Conduta Escolar (2009a).

As Normas Gerais de Conduta Escolar estabelecem a relação de deveres, responsabilidades dos alunos no ambiente escolar, condutas e faltas disciplinares que podem afetar o ambiente escolar, entre eles empregar gestos ou expressões verbais que impliquem insultos ou ameaças a terceiros; emitir comentários ou insinuações de conotação sexual agressiva ou desrespeitosa, ou apresentar qualquer conduta de natureza sexualmente ofensiva; estimular ou envolver-se em brigas; ameaçar, intimidar ou agredir fisicamente qualquer membro da comunidade escolar; participar, estimular ou organizar incidente de violência grupal ou generalizada. (SÃO PAULO, 2009a, p 09-10).

O Manual de Proteção Escolar e Promoção da Cidadania tem como objetivo subsidiar a escola pública com aprofundamentos sobre conceitos de direitos civis e constitucionais, além de fornecer informações e esclarecimentos relativos à natureza das atribuições e competências das diversas instâncias a serem mobilizadas no enfrentamento e mediação dos conflitos que comprometem e distorcem a convivência no ambiente escolar e podem até, eventualmente, extrapolar a dimensão pedagógica. (SÃO PAULO, 2009, p. 07)

O Manual de Proteção Escolar e Promoção da Cidadania recomenda que nos casos de *bullying* a direção da escola deve tomar medidas tanto no momento da ocorrência, impedindo a continuação do constrangimento à vítima, como posteriormente, envolvendo toda a comunidade escolar na compreensão da violência e promovendo ações positivas de respeito e valorização das diferenças e dos princípios universais do respeito à igualdade e à dignidade humana (SÃO PAULO, 2009).

Em 2010, pela Resolução SE nº 19, foi instituído o Sistema de Proteção Escolar na rede estadual de ensino de São Paulo, considerando que as escolas devem promover modelos de convivência pacífica e democrática, assim como práticas efetivas de resolução de conflitos, com respeito à diversidade e ao pluralismo de ideias foi criada a função de Professor Mediador Escolar e Comunitário nas escolas paulistas.

Para implementar ações específicas do Sistema de Proteção Escolar o Professor Mediador Escolar e Comunitário deve adotar práticas de mediação de conflitos no ambiente escolar; orientar os pais ou responsáveis dos alunos

sobre o papel da família no processo educativo; analisar os fatores de vulnerabilidade e de risco a que possa estar exposto o aluno; identificar e sugerir atividades pedagógicas complementares, a serem realizadas pelos alunos fora do período letivo. (SÃO PAULO, 2010)

MATERIAL E MÉTODOS

Para o desenvolvimento do presente trabalho foi realizada uma revisão bibliográfica em livros, artigos científicos, revistas especializadas e legislação estadual.

Além da revisão bibliográfica, foi sujeito de uma pesquisa o Professor Mediador Escolar e Comunitário de uma escola estadual circunscrita à Diretoria de Ensino da Região de Ourinhos que atende aproximadamente 750 alunos distribuídos nas séries finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio.

A pesquisa foi desenvolvida em forma de estudo de caso com o objetivo de analisar as percepções sobre o *bullying* manifestadas pelo Professor Mediador Escolar e Comunitário.

A análise qualitativa das respostas fornecidas ao questionário aplicado permitiu o entendimento de questões mais abrangentes sobre o *bullying* no ambiente escolar. As questões aplicadas são abertas: 1) Na sua escola já aconteceu ou acontece casos de *bullying*? 2) Você acha que o *bullying* pode trazer consequências para os alunos envolvidos? 3) Como você acha que deve ser a reação do professor diante de casos de *bullying*? 4) Você acha que atitudes por parte do professor podem gerar *bullying* na sala de aula? 5) Qual o papel do Professor Mediador Escolar e Comunitário na prevenção ou no atendimento ao *bullying*?

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O questionário aplicado ao Professor Mediador Escolar e Comunitário teve objetivo principal conhecer os aspectos que envolvem o *bullying* e como lidar com ele, de forma a preveni-lo e combatê-lo no ambiente escolar.

De acordo com o referencial bibliográfico utilizado neste trabalho e com as respostas obtidas foi possível identificar a presença do *bullying* e as ações

que podem preveni-lo e combatê-lo, assim como atitudes que implicam na ocorrência de *bullying* no ambiente escolar.

Para responder sobre seu papel como Professor Mediador Escolar e Comunitário na prevenção ou no atendimento ao *bullying* afirmou que é importantíssimo na prevenção envolvendo e conscientizando alunos, famílias, docentes e até mesmo a comunidade nesta prevenção e combate ao *bullying* no ambiente escolar uma vez que cabe à escola promover modelos de convivência democrática e pacífica, adotando práticas de resolução de conflitos, com respeito ao pluralismo de ideias e à diversidade.

O entrevistado confirma que o *bullying* ocorre em todos os segmentos envolvendo alunos/alunos e docentes, trazendo consequências tanto para as vítimas quanto ao praticante do *bullying*, sendo que a escola fica atenta para as práticas de rejeição, insultos, violência ou perseguição que podem caracterizar-se como *bullying* e que a equipe gestora recomenda que o docente deve encaminhar os fatos ao Professor Mediador Escolar e Comunitário para orientação e, depois junto à equipe gestora, planejar o atendimento e o desenvolvimento de trabalho por meio de projetos para conscientizar sobre os prejuízos causados pela prática do *bullying*.

As respostas fornecidas são condizentes com o referencial teórico pesquisado e com a legislação que ampara a atuação do Professor Mediador Escolar e Comunitário nas escolas estaduais paulistas.

É importante ressaltar que as consequências do *bullying* para os alunos envolvidos e as respostas fornecidas pelo entrevistado estão alinhadas com as ideias de Fante (2005) que escreve que as vítimas do *bullying* podem ter desinteresse pela escola, o déficit de concentração e aprendizagem, a queda do rendimento, o absentismo e a evasão escolar.

Em relação às atitudes do docente em reação aos casos de *bullying* estão coerentes com a pesquisa realizada pela ABRAPIA (2003) que aponta que a maioria das agressões ocorrem no interior da sala de aula, na presença do professor, ficando evidente a importância dele e suas ações para combater ou prevenir o *bullying* na sala de aula. Se o docente cultivar nos alunos a importância do respeito e for o mediador de um ambiente de amizade e companheirismo, interferir de maneira coerente nas chamadas brincadeiras de

mau gosto, casos de *bullying* poderão não acontecer no interior da sala de aula.

CONCLUSÃO

Conforme foi demonstrado neste trabalho a escola torna-se corresponsável nos casos de *bullying*, pois é na escola que os agressores e agredidos convivem, portanto, a escola deve estar atenta aos fatos envolvendo alunos, acionando docentes, funcionários, pais e até o Conselho Tutelar quando tratar-se de situação de risco com o intuito de proteger os alunos.

Para se prevenir e combater o *bullying* é necessário sejam priorizados temas que evidenciem o convívio escolar como: respeito mútuo, justiça, diálogo e solidariedade. No entanto, apesar de a maioria das ações ocorrerem em sala de aula, os docentes não podem ser unicamente responsabilizado para prevenir e combater o *bullying*.

Em relação ao Professor Mediador Escolar e Comunitário ficou evidente sua importância para adoção práticas de mediação de conflitos no ambiente escolar, analisando a vulnerabilidade e o risco de exposição dos alunos, além da orientação sobre o papel da família no processo educativo.

A problematização levantada no início do trabalho sobre a existência *bullying* no ambiente escolar investigado, se escola sabe como lidar com essa situação e se existem ações de prevenção do *bullying* no ambiente escolar foi respondida e os objetivos deste trabalho foram alcançados.

REFERÊNCIAS

ABRÁPIA. Observatório da infância: o que todos precisam saber sobre *bullying*. Disponível em http://www.observatoriodainfancia.com.br/rubrique.php3?id_rubrique=19 Acesso em 16.Abr.2014

BANDEIRA, C.M.; HUTZ, C. S. *Bullying*: prevalência, implicações e diferenças entre os gêneros. **Psicol. Esc. Educ.** [online]. 2012, vol.16, n.1, pp. 35-44. Acesso 23.Nov.2013

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais**: terceiro e quarto ciclos: apresentação dos temas transversais. Brasília : MEC/SEF, 1998

FANTE, C. **Fenômeno bullying**: como prevenir a violência nas escolas e educar para a paz. Campinas: Verus, 2005

SÃO PAULO. **Manual de proteção escolar e promoção da cidadania.** Secretaria de Estado da Educação, 2009

SÃO PAULO. **Normas gerais de conduta escolar:** sistema de proteção escolar. Secretaria de Estado da Educação, 2009a

SÃO PAULO. **Resolução SE nº 19,** de 12 de Janeiro de 2010.

ZAINE, I.; REIS, M. J. D.; PADOVANI, R. C.. **Comportamentos de *bullying* e conflito com a lei.** *Estud. psicol. (Campinas)* [online]. 2010. Acesso 13.Ago.2013